

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.966/2018

Concede licença Maternidade à servidora **VANESSA FERREIRA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANESSA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.633.671-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 081.048.489-76, nomeada em 09 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 09 de julho de 2018 a 24 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 1958
DE Nº 334
UMUARAMA 17 de 10 de 1958
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS